

Desenvolvimento Social

GABINETE DA SECRETÁRIA

Despacho de 21/07/2022
PROCESSO: SEDS-PRC-2022/01394
INTERESSADO: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-CDS
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA FUNCIONÁRIA DE DRADS QUE IRÁ REALIZAR MONITORAMENTO IN LOCO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NA REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP

Com base nas manifestações e justificativas apresentadas pela Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios – CAF/GGF/CCF e considerando a necessidade de cumprir os compromissos assumidos com a União através do Ministério da Cidadania. Autorizo em caráter excepcional como facultado pelos parágrafos 2º e 3º do artigo 8º Inciso II, do Decreto 48.292/2003, a perceber no mês de JULHO DE 2022, número de diárias que ultrapassem o limite estabelecido no referido artigo, respeitando o valor correspondente a uma vez a retribuição mensal dos servidores:

Nome: ROSANA CARDOSO - RG: 14.296.417-7- DRADS FERNANDÓPOLIS

Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Localidades para onde se deslocará: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

Motivos dos Deslocamentos: REALIZAR MONITORAMENTO IN LOCO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
 Períodos: 27 a 29/07/22

Resumo de Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração - Programa Restaurante Popular “BOM PRATO”

Objeto: Fornecimento de refeições por tipo subvenção nos termos do Decreto nº 45.547/2000 e alterações posteriores
 Processo SEDS nº 1712377/2019
 Organização Sociedade Civil: Associação da Casa dos Deficiente de Ermelino Matarazzo
 Signatário: Luis Araujo França
 Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Objeto: Fornecimento de refeições por tipo subvenção nos termos do Decreto nº 45.547/2000 e alterações posteriores – Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: São Miguel Paulista
 Modalidade: Chamamento Público
 26º Termo Aditivo – Altera Plano de Trabalho, objetivando o acréscimo de R\$ 238.673,00, de responsabilidade da Secretaria, para inclusão do fornecimento de refeições envazadas e transportadas.

Origem dos Recursos: Programa 08.306.3518.6001.0000, UO 35009, UGO 350018, UGE 350173, Natureza de Despesa 335043 (custeio) e 445042 (investimento)
 Valor Total da Parceria: R\$ 18.624.517,00
 Data da Assinatura: 18/07/2022
 Parecer SUBG-CONS nº 131/2021 e Parecer Referencial: CJ/SEDS nº 15/2021

Processo SEDS nº 1714636/2019
 Organização Sociedade Civil: Associação Popular de Saúde
 Signatário: Henrique Sebastião France
 Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Objeto: Fornecimento de refeições por tipo subvenção nos termos do Decreto nº 45.547/2000 e alterações posteriores – Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Itaim Paulista
 Modalidade: Chamamento Público
 25º Termo Aditivo – Altera Plano de Trabalho, objetivando o acréscimo de R\$ 328.982,00, de responsabilidade da Secretaria, para inclusão do fornecimento de refeições envazadas e transportadas.

Origem dos Recursos: Programa 08.306.3518.6001.0000, UO 35009, UGO 350018, UGE 350173, Natureza de Despesa 335043 (custeio) e 445042 (investimento)
 Valor Total da Parceria: R\$ 16.434.154,35
 Data da Assinatura: 18/07/2022
 Parecer SUBG-CONS nº 131/2021 e Parecer Referencial: CJ/SEDS nº 15/2021

Processo SEDS nº 1717117/2019
 Organização Sociedade Civil: Associação Mogiana de Ações para a Cidadania

Objeto: Fornecimento de refeições por tipo subvenção nos termos do Decreto nº 45.547/2000 e alterações posteriores – Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Mogi das Cruzes
 Modalidade: Chamamento Público
 23º Termo Aditivo – Altera Plano de Trabalho, objetivando o acréscimo de R\$ 560.180,00, de responsabilidade da Secretaria, para inclusão do fornecimento de refeições envazadas e transportadas.

Origem dos Recursos: Programa 08.306.3518.6001.0000, UO 35009, UGO 350018, UGE 350173, Natureza de Despesa 335043 (custeio) e 445042 (investimento)
 Valor Total da Parceria: R\$ 18.607.738,00
 Data da Assinatura: 18/07/2022
 Parecer SUBG-CONS nº 131/2021 e Parecer Referencial: CJ/SEDS nº 15/2021

Processo SEDS nº 1718372/2019
 Organização Sociedade Civil: Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste

Objeto: Fornecimento de refeições por tipo subvenção nos termos do Decreto nº 45.547/2000 e alterações posteriores – Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Heliópolis
 Modalidade: Chamamento Público
 24º Termo Aditivo – Altera Plano de Trabalho, objetivando o acréscimo de R\$ 318.839,00, de responsabilidade da Secretaria, para inclusão do fornecimento de refeições envazadas e transportadas.

Origem dos Recursos: Programa 08.306.3518.6001.0000, UO 35009, UGO 350018, UGE 350173, Natureza de Despesa 335043 (custeio) e 445042 (investimento)
 Valor Total da Parceria: R\$ 14.384.582,71
 Data da Assinatura: 18/07/2022
 Parecer SUBG-CONS nº 131/2021 e Parecer Referencial: CJ/SEDS nº 15/2021

Processo SEDS nº 1664089/2019
 Organização Sociedade Civil: Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste

Objeto: Fornecimento de refeições por tipo subvenção nos termos do Decreto nº 45.547/2000 e alterações posteriores – Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Heliópolis
 Modalidade: Chamamento Público
 24º Termo Aditivo – Altera Plano de Trabalho, objetivando o acréscimo de R\$ 318.839,00, de responsabilidade da Secretaria, para inclusão do fornecimento de refeições envazadas e transportadas.

Origem dos Recursos: Programa 08.306.3518.6001.0000, UO 35009, UGO 350018, UGE 350173, Natureza de Despesa 335043 (custeio) e 445042 (investimento)
 Valor Total da Parceria: R\$ 14.384.582,71
 Data da Assinatura: 18/07/2022
 Parecer SUBG-CONS nº 131/2021 e Parecer Referencial: CJ/SEDS nº 15/2021

Processo SEDS nº 1664089/2019
 Organização Sociedade Civil: Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste

Objeto: Fornecimento de refeições por tipo subvenção nos termos do Decreto nº 45.547/2000 e alterações posteriores – Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Cidade Ademar
 Modalidade: Chamamento Público
 21º Termo Aditivo – Altera Plano de Trabalho, objetivando o acréscimo de R\$ 664.820,00, de responsabilidade da Secretaria, para inclusão do fornecimento de refeições envazadas e transportadas.

Origem dos Recursos: Programa 08.306.3518.6001.0000, UO 35009, UGO 350018, UGE 350173, Natureza de Despesa 335043 (custeio) e 445042 (investimento)
 Valor Total da Parceria: R\$ 16.210.634,75
 Data da Assinatura: 18/07/2022
 Parecer SUBG-CONS nº 131/2021 e Parecer Referencial: CJ/SEDS nº 15/2021

Processo SEDS nº 1782589/2019
 Organização Sociedade Civil: Associação Seara Norte
 Signatário: Marcia Madalena Wiazowshi da Rocha
 Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Objeto: Fornecimento de refeições por tipo subvenção nos termos do Decreto nº 45.547/2000 e alterações posteriores – Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Araraquara
 Modalidade: Chamamento Público
 23º Termo Aditivo – Altera Plano de Trabalho, objetivando o acréscimo de R\$ 464.840,00, de responsabilidade da Secretaria, para inclusão do fornecimento de refeições envazadas e transportadas.

Origem dos Recursos: Programa 08.306.3518.6001.0000, UO 35009, UGO 350018, UGE 350173, Natureza de Despesa 335043 (custeio) e 445042 (investimento)
 Valor Total da Parceria: R\$ 15.058.832,45
 Data da Assinatura: 18/07/2022
 Parecer SUBG-CONS nº 131/2021 e Parecer Referencial: CJ/SEDS nº 15/2021

Processo SEDS nº 1795773/2019
 Organização Sociedade Civil: Ministério Evangélico Palavra de Vida

Objeto: Fornecimento de refeições por tipo subvenção nos termos do Decreto nº 45.547/2000 e alterações posteriores – Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Guarujá
 Modalidade: Chamamento Público
 23º Termo Aditivo – Altera Plano de Trabalho, objetivando o acréscimo de R\$ 464.840,00, de responsabilidade da Secretaria, para inclusão do fornecimento de refeições envazadas e transportadas.

Origem dos Recursos: Programa 08.306.3518.6001.0000, UO 35009, UGO 350018, UGE 350173, Natureza de Despesa 335043 (custeio) e 445042 (investimento)
 Valor Total da Parceria: R\$ 10.323.574,75
 Data da Assinatura: 18/07/2022
 Parecer SUBG-CONS nº 131/2021 e Parecer Referencial: CJ/SEDS nº 15/2021

Processo SEDS nº 1807005/2019
 Organização Sociedade Civil: Programa de Integração e Assistência à Criança e Adolescente
 Signatário: Nilde Queiroz de Almeida Lima
 Órgão Público Municipal: Prefeitura de Barretos
 Signatário: Paula Oliveira Lemos
 Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Objeto: Fornecimento de refeições por tipo subvenção nos termos do Decreto nº 45.547/2000 e alterações posteriores – Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Barretos
 Modalidade: Chamamento Público
 23º Termo Aditivo – Altera Plano de Trabalho, objetivando o acréscimo de R\$ 340.784,00, de responsabilidade da Secretaria, para inclusão do fornecimento de refeições envazadas e transportadas.

Origem dos Recursos: Programa 08.306.3518.6001.0000, UO 35009, UGO 350018, UGE 350173, Natureza de Despesa 335043 (custeio) e 445042 (investimento)
 Valor Total da Parceria: R\$ 17.636.571,40
 Data da Assinatura: 18/07/2022
 Parecer SUBG-CONS nº 131/2021 e Parecer Referencial: CJ/SEDS nº 15/2021

Processo SEDS nº 1800291/2019
 Organização Sociedade Civil: Vidas Recicladas
 Signatário: Bruno Ribeiro Barreto
 Órgão Público Municipal: Prefeitura de Cubatão
 Signatário: Ademário da Silva Oliveira
 Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Objeto: Fornecimento de refeições por tipo subvenção nos termos do Decreto nº 45.547/2000 e alterações posteriores – Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Cubatão
 Modalidade: Chamamento Público
 22º Termo Aditivo – Altera Plano de Trabalho, objetivando o acréscimo de R\$ 473.270,00, de responsabilidade da Secretaria, para inclusão do fornecimento de refeições envazadas e transportadas.

Origem dos Recursos: Programa 08.306.3518.6001.0000, UO 35009, UGO 350018, UGE 350173, Natureza de Despesa 335043 (custeio) e 445042 (investimento)
 Valor Total da Parceria: R\$ 11.510.893,43
 Data da Assinatura: 18/07/2022
 Parecer SUBG-CONS nº 131/2021 e Parecer Referencial: CJ/SEDS nº 15/2021

Processo SEDS nº 1800291/2019
 Organização Sociedade Civil: Vidas Recicladas
 Signatário: Bruno Ribeiro Barreto
 Órgão Público Municipal: Prefeitura de Cubatão
 Signatário: Ademário da Silva Oliveira
 Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Objeto: Fornecimento de refeições por tipo subvenção nos termos do Decreto nº 45.547/2000 e alterações posteriores – Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Cubatão
 Modalidade: Chamamento Público
 22º Termo Aditivo – Altera Plano de Trabalho, objetivando o acréscimo de R\$ 473.270,00, de responsabilidade da Secretaria, para inclusão do fornecimento de refeições envazadas e transportadas.

Origem dos Recursos: Programa 08.306.3518.6001.0000, UO 35009, UGO 350018, UGE 350173, Natureza de Despesa 335043 (custeio) e 445042 (investimento)
 Valor Total da Parceria: R\$ 11.510.893,43
 Data da Assinatura: 18/07/2022
 Parecer SUBG-CONS nº 131/2021 e Parecer Referencial: CJ/SEDS nº 15/2021

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 04, DE 20 DE JULHO DE 2022
 Dispõe sobre a Comissão Extraordinária de Seleção do Chamamento Público SEDS/CONDECA nº 01/2022
 O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CONDECA-SP, criado pela Lei Estadual nº 8.074, de 21 de outubro de 1992 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 39.059, de 16 de agosto de 1994 e Decreto Estadual nº 63.611 de 31 de julho 2018, e para cumprir a Lei Federal nº 13.019/2014, DELIBERA:

Art.1º - Formar a Comissão Extraordinária de Seleção do Chamamento Público SEDS/CONDECA nº 01/2022, que fica constituída da seguinte forma:

José Armando Hussid – Sociedade Civil;
 Marcelo Pereira de Andrade – Sociedade Civil;
 Marcelo Ferreira – Sociedade Civil;
 Simone Cristina de Melo Bompani Malandrino – Poder Público;
 Camila Alexandrino Rocha – Poder Público;
 Eliseu Pereira Neves – Poder Público.
 Art. 2º - Esta Comissão será encerrada logo após o cumprimento dos trabalhos.
 Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONDECA/SP

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDECA – 20/07/2022

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de São Paulo – CONDECA/SP, na Rua Boa Vista, nº 170 – 2º andar – Bloco 5. Sob a presidência da Conselheira Simone Cristina de Melo Malandrino e Secretariada pelo segundo secretário, Conselheiro Marcelo Pereira de Andrade, observado o quórum qualificado regimental, nas formas presencial e híbrida conforme Convocação, foi dada abertura aos trabalhos do dia, conforme a seguinte pauta e assuntos tratados e discutidos:

1. Informes:
 a) A Assessora Técnica Luana fez a apresentação da movimentação dos processos de parcerias referentes ao Mês de Junho de 2022. O Conselheiro Marcos Muniz solicitou o envio da apresentação para todos os Conselheiros. A presidente Simone complementou a solicitação para que o envio aos Conselheiros seja de forma contínua logo após a realização de cada reunião ordinária.

b) O Conselheiro Antônio Jorge informou sobre a realização do evento, na data de amanhã, dia 21 de julho, comemoração dos 10 anos do PCCAAM – Programa de Proteção a Criança e ao Adolescente Ameaçado de Morte, que se realizará no Palácio dos Bandeirantes. O Convite será enviado aos Conselheiros.
 c) O Conselheiro Vitor solicitou providências com relação a reunião com a Secretaria da Casa Civil, para pauta referente ao Projeto de Lei de que tratará sobre o direcionamento de recursos do Fundo Estadual. A presidente Simone informou que irá acelerar o processo de mobilização da reunião.

d) O Conselheiro Jessé informou que foi publicada a Portaria nº 1235/2022, pelo Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, referente a necessidade dos municípios criarem a Casa da Criança Víctima de Violência. O Conselheiro solicita que essa pauta seja discutida nas Comissões para que os possíveis questionamentos dos municípios possam ser esclarecidos.
 e) O Conselheiro Jessé solicita ainda a retomada das pautas sobre as medidas socioeducativas e sobre a apresentação da Secretaria de Educação referente as atividades desenvolvidas no estado. A presidente Simone solicitou que o Conselheiro Eliseu, representante da Secretaria de Educação possa providenciar uma apresentação para a próxima reunião ordinária.

f) O Conselheiro Edvaldo manifestou preocupação com a falta de pauta referente aos Conselhos Tutelares no Estado, por parte deste colegiado, e solicitou que as pautas sejam mais frequentes para que se evitem situações como as ocorridas em Ribeirão Preto, inclusive com o fato de pessoas alheias a este Colegiado se apropriem de forma equivocada da resolução dos fatos. O Conselheiro Vitor informou que já há, por parte da Comissão de Análise de Projetos do Edital 2021/2022, uma atenção especial aos projetos voltados para Capacitações do Conselhos Tutelares no Estado de São Paulo. A presidente informou que irá propor uma reunião com a EDESP para a criação de uma metodologia de capacitação online para os Conselhos Tutelares. Fez o encaminhamento para que a Comissão de Políticas Públicas acompanhe esta pauta. O Conselheiro Marcos pediu um relato mais sucinto a respeito da pauta para que a Comissão possa discutir e propor deliberação sobre o tema.

2. PAUTA – Foi solicitada uma inclusão de pauta, que ao final foi discutida. Aprovada a inclusão, seguiram as discussões:

a) PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO RECOMENDATIVA SOBRE VACINAÇÃO – A presidente Simone trouxe a informação de que participou de evento sobre a questão das vacinas em crianças e adolescentes, aquelas obrigatórias pelo Calendário de Vacinação. No evento, foi apresentada uma queda vertiginosa no número de crianças e adolescentes vacinados no Estado de São Paulo, o que está ocasionando o retorno de doenças antes consideradas praticamente erradicadas, graças a eficácia da vacinação. Neste diapasão, a presidente sugere que a Comissão de Políticas Públicas, e outras Comissões pertinentes, redijam uma minuta de deliberação recomendando a Vacinação no Estado de São Paulo, de crianças e adolescentes. O conselheiro Jessé e o conselheiro Eliseu, colaboraram com a discussão, complementando que se faz necessário que a Comissão de Comunicação deste Conselho também prepare materiais de divulgação e conscientização sobre o tema. O Conselheiro Vitor complementou que o assunto se faz de extrema importância, pois o Calendário de Vacinação de crianças e adolescentes é obrigatório e trata-se de saúde pública, inclusive. Sendo assim, a plenária aprovou o encaminhamento para que as Comissões responsáveis elaborem um documento de deliberação para ser apreciado na próxima reunião ordinária.

b) CHAMAMENTO PÚBLICO – Comissão – A plenária aprova por unanimidade a criação da Comissão Extraordinária de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, para uma nova Organização realizar o Monitoramento de Projetos financiados pelo Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Comissão será formada por 06 (seis) membros, sendo três da Sociedade Civil e três do Poder Público. A Sociedade Civil apresentou o nome dos Conselheiros: José Armando Hussid, Marcelo Ferreira e Marcelo Pereira de Andrade. O Poder Público apresenta o nome dos Conselheiros: Eliseu Neves, Simone Malandrino e Camila Alexandrino. A Comissão foi aprovada por unanimidade.

c) RENOVAÇÃO DE PARCERIA – Foi aprovado por unanimidade o pedido de renovação da parceria entre o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente com a Organização Social da Sociedade Civil Associação Beneficente e Cultural de Jundiá por mais 12 (doze) meses mediante a apresentação dos documentos comprobatórios para os recursos necessários à sua execução.
 d) AUTORIZAÇÃO PARA DELIBERAR RENOVAÇÕES – O Conselheiro Vitor solicitou à Mesa Diretora, autorização para que as Comissões de Análise, Monitoramento e Avaliação de Parcerias, em conjunto com a Comissão de Finanças e Orçamento, possam emitir a deliberação para renovação das parcerias, sempre que observadas as comprovações de recursos necessários a execução, com os claros ajustes de metas e valores. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

e) reuniões.
 Todos os itens foram explanados e esclarecidos conforme constante nesta Ata e informamos que o documento na íntegra se encontra a disposição de qualquer pessoa interessada, na sede do Condeca, e este extrato será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado. São Paulo, 20 de julho de 2022.

COMUNICADO – RETIFICAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONDECA/SP

A Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA/SP – retifica parcialmente o comunicado publicado neste Diário Oficial do Estado em 02 de julho de 2022 à página 16:

Onde se lê:
 - "o afastamento do Sr. Jonatan Oliveira dos Santos, membro conselheiro suplente pela Sociedade Civil, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de 02/07/2022, solicitado conforme ofício recebido pela Secretaria Executiva deste Conselho";
 Leia-se:

- "o afastamento do Sr. Jonatan Oliveira dos Santos, membro conselheiro suplente pela Sociedade Civil, pelo prazo de 95 (noventa e cinco) dias a contar da data de 30/06/2022, solicitado conforme ofício recebido pela Secretaria Executiva deste Conselho".

As demais informações permanecem inalteradas.

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA TÉCNICO-POLICIAL

1º Aditamento ao Convênio GSSP/ATP nº 96/2019 SSP-EXP-2022/04199
 Partes Conventes - O Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Segurança Pública e o município de Jales.
 Objeto: Implantação do Programa de Atividade Delegada, com emprego de policiais militares.
 Valor: Sem repasse de recurso.
 Parecer Referencial CJ/SSP nº 07/2022.
 Data da assinatura: 21/07/2022.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SENHOR DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR DO DAP DE 21.07.2022.

PAULO ROGERIO HAUPTLI
 No processo DGP 11544/2008, S.A. 238/2008 em que PAULO ROGÉRIO HAUPTLI RG: 18.192.703 , Escrivão de Polícia , requer vista e retirada dos autos da repartição: "Nos termos o Despacho nº 1.051/2002, de 04 de novembro de 2002, da Chefia da Consultoria Jurídica da Pasta, e atendendo ao disposto no artigo 7º, inciso XV, da Lei 8.906, de 04 de julho de 1994, e com fundamento no artigo 109, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 207/79, alterada pela Lei Complementar nº 922/02, c.c. o artigo 289, § 3º, da Lei Estadual nº 10.261/68, alterada pela Lei Complementar nº 942/03, e no artigo 35, parágrafo único, da Resolução SSP-198/83, defiro vista do presente processo e retirada dos autos da repartição ao requerente PAULO ROGÉRIO HAUPTLI RG: 18.192.703, por intermédio de seu Advogado Dr. FÁBIO HENRIQUE PEREIRA DE ARAÚJO - OAB/SP- 291.960 , ficando disponibilizados os autos no interior da Divisão de Protocolo e Arquivo do DAP, localizado na Avenida Presidente Wilson nº 1971, Ipiranga, nesta Capital.

DESPACHO DO SENHOR DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR DO DAP DE 21.07.2022.

PAULO ROGÉRIO HAUPTLI
 No processo DGP- 11952/2009, P.A. 157/2009, em que PAULO ROGÉRIO HAUPTLI, RG 18.192.703, requer vista e retirada dos autos da repartição: "Nos termos o Despacho nº 1.051/2002, de 04 de novembro de 2002, da Chefia da Consultoria Jurídica da Pasta, e atendendo ao disposto no artigo 7º, inciso XV, da Lei 8.906, de 04 de julho de 1994, e com fundamento no artigo 109, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 207/79, alterada pela Lei Complementar nº 922/02, c.c. o artigo 289, § 3º, da Lei Estadual nº 10.261/68, alterada pela Lei Complementar nº 942/03, e no artigo 35, parágrafo único, da Resolução SSP-198/83, defiro vista do presente processo e retirada dos autos da repartição ao requerente PAULO ROGÉRIO HAUPTLI, RG 18.192.703, por intermédio de seu Advogado Dr. FÁBIO HENRIQUE PEREIRA DE ARAÚJO - OAB/SP- 291.960 , ficando disponibilizados os autos no interior da Divisão de Protocolo e Arquivo do DAP, localizado na Avenida Presidente Wilson nº 1971, Ipiranga, nesta Capital.

DESPACHO DO SENHOR DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR DO DAP DE 29.01.2019

ELIARDO AMOROSO JORDÃO
 No processo DGP 2172/2021, S.A 079/2021, em que ELIARDO AMOROSO JORDÃO RG: 32.681.929 requer vista e retirada dos autos da repartição: "Nos termos o Despacho nº 1.051/2002, de 04 de novembro de 2002, da Chefia da Consultoria Jurídica da Pasta, e atendendo ao disposto no artigo 7º, inciso XV, da Lei 8.906, de 04 de julho de 1994, e com fundamento no artigo 109, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 207/79, alterada pela Lei Complementar nº 922/02, c.c. o artigo 289, § 3º, da Lei Estadual nº 10.261/68, alterada pela Lei Complementar nº 942/03, e no artigo 35, parágrafo único, da Resolução SSP-198/83, defiro vista do presente processo e retirada dos autos da repartição ao requerente ELIARDO AMOROSO JORDÃO RG: 32.681.929, por intermédio de sua Advogada Dr(a). THAÍS PAES SALOMÃO - OAB/SP- 257.162 , ficando disponibilizados os autos no interior da Divisão de Protocolo e Arquivo do DAP, localizado na Avenida Presidente Wilson nº 1971, Ipiranga, nesta Capital.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL

3º Delegacia Seccional de Polícia - Oeste
Serviço de Finanças
3ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA OESTE/DECAP
 PROCESSO Nº PCSP-PRC-2022/06300 2022052329-5
 CONVITE OC Nº 180356000012022OC00054
 INTERESSADO: 3ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA/OESTE/DECAP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
 DESPACHO DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA DE 21.07.2022

À vista do que consta nos autos do Processo de nº PCSP-PRC-2022/06300, homologo o procedimento levado a efeito pela Comissão de Julgamento de Licitações desta 3ª Delegacia Seccional de Polícia/DECAP, referente à OC nº 180356000012022OC00054 e adjudico os objetos deste Convite a empresa vencedora abaixo descrita e devidamente classificada por apresentar o menor preço e estar de acordo com as exigências do Edital: item 1 e 2- Inforshop Supr - CNPJ nº 56215999001384.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO

COMUNICADO
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO - DEMACRO
 Encontra-se aberta no Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo- DEMACRO, licitação, na modalidade CONVITE, através da Bolsa Eletrônica de Compras – BEC – Oferta de Compra 180136000012022OC00027, para aquisição de baterias automotivas. Recebimento das propostas: das 09h35min do dia 20/07/2022 até as 13h 10min do dia 28/07/2022. O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.bec.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 1 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Núcleo de Suprimentos
 Despacho da Comissão de Licitação, de 21/07/2022.
 Fase – Da Análise e do Julgamento da Proposta
 Convite Edital Eletrônico nº 180105000012022OC00087
 A Comissão Julgadora de Licitações designada para julgar o presente Convite Eletrônico CV nº 180105000012022OC00087 destinado à aquisição de material de consumo – GENERO ALL-MENTICIO, esclarece que após a fase de análise das propostas, ocorreu a classificação dos licitantes de acordo com a melhor proposta ofertada considerando as especificações técnicas e o menor preço estabelecidos no Edital Eletrônico.